



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA
CNPJ: 01613326/0001-80
ADMINISTRAÇÃO 2017 a 2020
Prefeitura, Rua da Constituição, s/n, Centro, CEP: 68774000

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012/2019-GP

São João da Ponta – Pará, 10 de Abril de 2019.

O Prefeito Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o disposto no Art. 71, II, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o Senhor Tony Robson Nascimento da Silva, Servidor Municipal portador do CPF: 750.809.742-49 e da cédula de Identidade RG: 4179166 residente e domiciliado no Município de São João da Ponta, a quantia de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R\$ 100,00, de acordo com a Lei nº 093 de 25 de Março de 2009.

Art. 2º Tal solicitação se faz necessário para que a servidora acima mencionada possa se deslocar até a cidade de Castanhal/PA, nos dias 12 e 13 de Abril de 2019, para participar do Programa de inovação da Educação Conectada-Pa, no auditório Evandro Chagas em Belém.

Art. 3º Autorizo a viagem da servidora acima mencionada, por interesse necessidade e conveniência pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponta


Carlos Feltosa Castro
Prefeito Municipal